



PORTARIA Nº 44.048/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 85 da Lei Municipal Nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4271 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - Fica atribuída Gratificação de Trabalho Técnico no valor de R\$500,00 conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CLAUDINEIA MARIA VISCHI AVANZINI	9695	07/08/17	SMED
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA			
KELLY MARISE CHAVES	5635	07/08/17	SMED
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA			
SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA	12184	07/08/17	SMED
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA			
VANIA DE LIMA MOTT	3823	07/08/17	SMED
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL